

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª  
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 140/2017/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Comissão de qualidade de vida e saúde do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

**CONSIDERANDO** o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 09 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome da Comissão de Qualidade de Vida e Saúde para Comissão de Atividade Física e Saúde do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

Art. 2º - Nomear o Conselheiro Eloir Edilson Simm – CREF 000251-G/SC como membro da Comissão de Atividade Física e Saúde do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC, em substituição ao membro Ariana Sumariva - CREF 015865-G/SC.

Art. 3º - A Comissão de Atividade Física e Saúde do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC passa a vigorar com os seguintes membros: Paulo Rogério Maes Junior – CREF 001385-G/SC, Zulma Fernandes CREF - 008698-G/SC, Eloir Edilson Simm – CREF 000251-G/SC, Eduardo Custódio - CREF 005376-P/SC, Paulo Henrique Ströher - CREF 000320-G/SC, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC.

**Publicado no Diário Oficial da União – Seção I - Nº 243, Pág. 142, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.**